



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 006/SMC-G/2019
PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0009569-7**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Rua Líbero Badaró, 350, Centro, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato, representada pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, na competência delegada pela Portaria nº 18/2019 – SMC-G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa jurídica de direito privado **SOMLUX SPOTLIGHT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.692.010/0001-00, com sede à Rua Zilda, nº 240 – Casa Verde Alta – São Paulo – SP – CEP: 02545-000, neste ato representada por sua sócia administradora Srª **MONICA DE MELLO LISBOA**, brasileira, solteira, Produtora Teatral, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.139.400 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 042.724.208-87, residente e domiciliada à Rua Senador João Lira nº 92, Bairro Pacaembu–São Paulo-SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Sra. Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 04/02/2020, pág. 41, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 006/SMC-G/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos, e sua operacionalização, incluindo mão de obra, para o Centro Cultural Municipal da Penha, **para fazer constar:**

I. Prorrogação do ajuste pelo **período de 12 (doze) meses, de 15/02/2020 até 14/02/2021**, pelo valor mensal de R\$ 14.166,66 (*quatorze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos*) até 02/12/2020 e a partir de 03/12/2020 o valor mensal com o reajuste estimado de R\$ 15.299,99 (*quinze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos*) e global anual estimado de R\$ 172.719,92 (*cento e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos*), sendo o valor estimado de R\$ 150.279,93 (*cento e cinquenta mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos*) para o presente exercício orçamentário (2020), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00. 00 conforme nota de reserva SEI 025566930, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

II - Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, para o exercício de 2020, foram emitidas as notas de empenho nº 15.632 e 15.645/2020

E para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

CARLA MINGOLLA
CHEFE DE GABINETE
SMC-G

MONICA DE MELLO LISBOA
SOMLUX SPOTLIGHT LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

2.

Curdes R. do Nascimento
RF. nº 644.837/1
Prefeitura de São Paulo